



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## **PROTOCOLO**

Nº: 155/24

Data: 19/07/24

Hora: 10:40

Visto: Adejair



## **REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Requer ao Executivo Municipal que interceda junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para que reveja um maior prazo estabelecido para os moradores executarem o serviço de interligação da caixa coletora de gordura do imóvel à rede coletora de esgoto nos bairros da cidade.

**Ana Paula Ferreira, Fernando Peppes, Luiz Alberto Dib Canonico e Odair Matias**, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Amin José Hannouche**, que interceda junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para que reveja um prazo maior para que os moradores possam executar o serviço de interligação da caixa coletora de gordura do imóvel à rede coletora de esgoto, ou que a própria empresa faça o serviço e parcele o valor na conta do morador.

## **JUSTIFICATIVA**

Segundo informações a SANEPAR estabeleceu um prazo de 60 dias, para que o dono da residência faça o serviço de interligação da caixa coletora de gordura do seu imóvel à rede coletora de esgoto, e evite pagar uma multa pelo não cumprimento da Lei Estadual 13.331/01 artigos 194, 195 e 197.

Devido às inúmeras reclamações de pessoas de baixo poder aquisitivo solicitando ajuda e alegando dificuldades financeiras para o cumprimento imediato da notificação recebida e também o curto prazo estabelecido pela SANEPAR pedimos aos nobres pares, ajuda na aprovação deste requerimento.

Cornélio Procópio, 19 de julho de 2024.

**ANA PAULA FERREIRA**  
Vereadora – PRD25

**FERNANDO V. PEPPES**  
Vereador –MDB

**LUIZ A. D. CANONICO**  
Vereador – SOLIDARIEDADE

**ODAIR MATIAS**  
Vereador – PRD25